

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Bloco de Esquerda que a empresa Plastaze – Plásticos de Azeméis, S.A., sediada no Lugar das Cavadas – Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, entrou em lay-off e despediu cerca de 180 trabalhadores precários.

Esta empresa pertence ao grupo Simoldes e à boleia do COVID-19 a administração decidiu despedir cerca de 180 trabalhadores na fábrica Plastaze, precários recrutados à empresa Kelly Services, quando alguns destes trabalhadores têm mais de 180 horas acumuladas em banco de horas em pouco mais de 3 meses, horas suficientes para cobrir o tempo de paragem da empresa, até entrada em lay-off.

Segundo denúncia de alguns trabalhadores, a má prática de abusos para com os seus trabalhadores e trabalhadoras era uma constante, desde pedir, principalmente aos precários, que fizessem horas ao sábado e domingo, revertendo essas horas para “banco de horas”, não atribuindo dia de descanso compensatório, nem pagando o subsídio de refeição ao sábado e domingo, mesmo quando os trabalhadores e trabalhadoras trabalhavam de segunda a segunda.

A medida extraordinária aprovada pelo governo com o intuito de proteção do emprego só é acionada para proteção dos postos de trabalho com vínculo à Plastaze. Desta forma, com este lay-off e com o despedimento dos trabalhadores sem vínculo permanente esta empresa não se coíbe de abandonar centenas de trabalhadores enquanto recorre a fundos públicos de auxílio.

Acresce que os despedimentos, por parte da empresa Kelly services, foram efetuados antes do término dos contratos com esses trabalhadores, sem aviso prévio e sem gozo ou pagamento de férias, tendo alguns trabalhadores apresentado denuncia também na Autoridade para as Condições de Trabalho.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social as seguintes perguntas:

1. Tem o governo conhecimento desta situação?
2. Vai o Governo permitir que esta empresa recorra a fundos públicos, nomeadamente para lay-off, ao mesmo tempo que despede 180 trabalhadores ou vai exigir que a empresa mantenha todos os postos de trabalho para poder recorrer a lay-off?
3. Tendo em conta o descrito vai o Governo instruir a Autoridade para as Condições de Trabalho para intervir?
4. A Autoridade para as Condições de Trabalho realizou recentemente ações inspetivas nesta empresa? Quais as conclusões das mesmas?

Palácio de São Bento, 24 de abril de 2020

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

NELSON PERALTA(BE)

ISABEL PIRES(BE)